

PORTARIA N.º 343, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder o restante das férias regulamentares, com gozo durante o período de 21 à 30 de agosto de 2017, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor Allan Vinícius Kotz, Matrícula Funcional n.º 716-1/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II, função Contador, Nível PE-11, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO